



DELIBERAÇÃO Nº 035/2026 – CEDIPI/PR

CONSIDERANDO as competências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, estabelecidas pela Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a importância da participação do CEDIPI/PR em espaços nacionais de articulação, debate, fortalecimento do controle social e promoção dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, que estabelece como competência do Conselho estimular a criação e a manutenção do Fórum Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos das Pessoas Idosas, com direito à participação nas discussões das matérias, sem direito a voto;

CONSIDERANDO o convite para participação no 17º Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2026, em Manaus/AM

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovada a participação da Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, **Fernanda da Rocha Salles**, no 17º Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizado nos dias 17 a 19 de novembro de 2026, em Manaus/AM, em representação da Mesa Diretiva do CEDIPI/PR.



Art. 2º Fica aprovado o custeio das despesas de hospedagem, alimentação, traslado e inscrição no evento, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), observadas as normas administrativas aplicáveis e a disponibilidade orçamentária e financeira, ficando a adoção das providências administrativas condicionada à apresentação da documentação pertinente, inclusive Carta Convite contendo as informações relativas ao evento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027

Célia de Jesus Souza Messias de Paula
Vice-Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2026